



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA

Rua Dom Elizeu, 51 – CEP 38.650-000 – Bonfinópolis de Minas – MG

CNPJ/MF 20.571.501/0001-35, Telefone (38) 3675-1401

PROJETO DE LEI N° 27/2013.

“INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO COMBATE AO CÂNCER DE MAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONFINOPOLIS DE MINAS, Estado de Minas Gerais, faço saber que a Câmara Municipal decreta, e eu sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o “*Dia Municipal do Combate ao Câncer de Mama*”, a ser comemorado no dia 25 de outubro de cada ano.

Art. 2º. A data a que refere o artigo 1º passa a fazer parte do calendário de comemorações oficiais do Município de Bonfinópolis de Minas-MG, a que refere Lei Municipal nº 977, de 27 de agosto de 2008.

Parágrafo Único – As Escolas Municipais incluirão o “*Dia Municipal do Combate ao Câncer de Mama*” em seu calendário de comemorações.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 21 de novembro de 2013.

Fernanda Oliveira
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA

Rua Dom Elizeu, 51 – CEP 38.650-000 – Bonfinópolis de Minas – MG

CNPJ/MF 20.571.501/0001-35, Telefone (38) 3675-1401

JUSTIFICATIVA

Em atendimento ao ofício 007/2013, de 16 de outubro do ano em curso, Subscrito pela Enfermeira do PSF Vanduir José Brandão, a Senhora Luciane Christie Luiz Brandão, que vem nos relatar que outubro é o mês Internacional do Combate ao Câncer de Mama, o chamado “Outubro Rosa”, movimento que mostra a grande importância de conhecer o próprio corpo para detecção de qualquer alteração corporal, no caso, nas mamas tanto no sexo feminino quanto no masculino. Essas são as razões pela qual estou apresentando esse projeto e conto com a colaboração de todos os Vereadores.

Bonfinópolis de Minas 21 de outubro de 2013.

Fernanda Oliveira
Vereadora